



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SILVA BRITTO – CALCULOS E CURSOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado doravante denominada de **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **SILVA BRITTO – CALCULOS E CURSOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.065.210/0001-96, com endereço à Q QR 408, Conjunto 19, casa 9, Bairro: Samambaia Norte, CEP.: 72.318-321, Cidade de Brasília, Distrito Federal, Telefone: (61) 3053-6060 / 99695-0442, E-mail: [robson.britto@soscalculos.com.br](mailto:robson.britto@soscalculos.com.br) / [contato@soscalculos.com.br](mailto:contato@soscalculos.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ERALDO MARTINS DE BRITTO JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de

1

TJPA-MEM-2024/74865  
LGSS



TJPA/MEM/2024/74865A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

identidade nº. 12xxxx6, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 578.xxx.xxx-53, residente e domiciliado no Distrito Federal, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2025/74865 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 032/2024/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigos 92, V, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

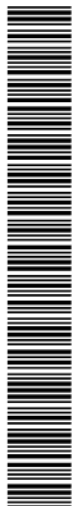
Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 28 de março de 2025 e término em 27 de março de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo ICTI (Índice de Custo de Tecnologia da Informação), no percentual de 6,88%, representando uma majoração de R\$ 5.985,60 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) no valor global dos serviços contratados.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.985,60 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro a seguir:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	SERVIÇO	QUANT	INÍCIO DO CONTRATO			REAJUSTE ICTI - NOV/2023 A OUT/2024			VLR. REAJUSTADO		
			VLR. UNIT.	VLR. P/MÊS	VLR. GLOBAL PARA 12 MESES	%	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL P/ MÊS	VLR. GLOBAL PARA 12 MESES
1	FIXO MENSAL*	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00	6,88%	R\$ 340,56	R\$ 340,56	R\$ 5.290,56	R\$ 5.290,56	R\$ 63.486,72
2	ASSINATURA POR USUÁRIO	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	6,88%	R\$ 7,91	R\$ 158,24	R\$ 122,91	R\$ 2.458,24	R\$ 29.498,88
					R\$ 87.000,00			R\$ 498,80			R\$ 92.985,60

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

Ação: 02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau

Natureza de despesa: 339040

Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

PAC 2025 - SEINF36A25.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

**Belém/PA, 26 março de 2025.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
MAURÍCIO CRISPINO GOMES  
Secretário de Administração do TJPA

ERALDO MARTINS DE BRITTO  
Assinado de forma digital por  
ERALDO MARTINS DE BRITTO  
JUNIOR:57891079153  
Dados: 2025.03.24 06:35:24  
-03'00'

SILVA BRITTO – CALCULOS E CURSOS LTDA  
ERALDO MARTINS DE BRITTO JÚNIOR  
Sócio da empresa

Testemunhas:

Nome: Luana Gondim da Serra Silva  
Matrícula: 145343

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira  
Matrícula: 151823



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-DPE/PA  
Processo nº E-2025/2.204.203-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.571.746/0026-52, estabelecida na Avenida Doutor Freitas, nº 325, CEP: 66.123-050, Belém/PA, cujo objeto é o pagamento do valor referente à franquia do seguro para a substituição do vidro do parabrisa do veículo próprio da Defensoria Pública, modelo Van Boxer, placa: QCN0G99. VALOR TOTAL: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 299464. DATA ASSINATURA: 27/03/2025. Em consequência, autorizo a contratação da prestação do serviço acima identificado e determino que seja dada a devida publicidade legal.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-DPE/PA

PROCESSO Nº E-2025/2.204.203-DPE/PA

DATA: 27/03/2025

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Ger

**Protocolo: 1182302**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 294/2025-GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2325866; RESOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
SAMANTHA VILARINHO MELLO ALVES	DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DEFENSORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DE BELO HORIZONTE - NUDEM-BH	0585DP/MG	MINISTRAR PALESTRA EM EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER A SER REALIZADO NO DIA 28/03/2025, NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.	03.128.1530.2339

Para deslocar-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELO HORIZONTE	BELÉM	27/03/2025 a 28/03/2025	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1182156**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/01063**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.249.290/0001-74

OBJETO: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de tabelonatos e de registros pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, para o preenchimento de cerca de 80 (oitenta) serventias vagas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e no Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2025 (90001/2025), e Termo de Referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 01/TJPA/2025

VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.630.765,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Programa de Trabalho: 02.122.1417.2305 - Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais. // Elemento de Despesa: 339039

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes- Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos- Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1182213**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/74865**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: SILVA BRITTO - CALCULOS E CURSOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação direta do sistema SOS Cálculos para uso de servidores atuantes no Serviço de Contadoria, na modalidade de assinatura por usuário, com atualização de funcionalidades para atendimento às possíveis mudanças na legislação durante a vigência contratual compreendendo ainda treinamento e disponibilização do módulo de cálculos judiciais para usuários externos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação no 019/2024

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 92.985,60 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau // Natureza de despesa: 339040 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 // PAC 2025 - SEINF36A25.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1182162**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 011/2024, celebrado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, para reajuste do valor contratado no percentual de 4,60058%, referente ao INPC acumulado do período de 11/2023 a 10/2024, perfazendo o novo valor global de R\$ 31.265.071,52 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 1.375.111,52 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), ao valor global atual do contrato. // O atendimento do reajuste ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339040 / 339092; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 501 0000 12; 02 501 0000 12; 01 759 0000 18; 02 759 0000 18. Belém-PA, 26 de março de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1182159**